



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

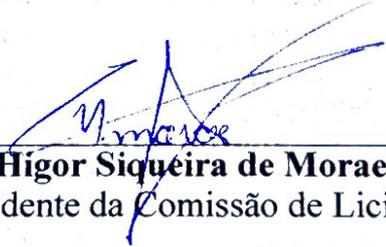
CNPJ: 18.180.356/0001-10

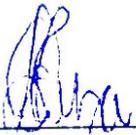
Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé - MG



**ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 009/2020, DISPENSA Nº 002/2020 PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA CHÃO HOSPITALAR**

Aos vinte dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, sita à Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Presidente da Fundação, Sr. Rodrigo Pereira de Almeida, em conformidade com a Portaria nº 002/2019, de 07 de janeiro de 2020, sob a presidência do Sr. Higor Siqueira de Moraes e dos membros Fabiana Gonçalves da Souza e Amanda Nascimento Lopes Gonçalves, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para aquisição de produtos de limpeza para chão hospitalar, em atendimento ao Hospital Municipal Ferraz e Torres, mantido pela Fundação municipal de Saúde de Maria da Fé. O fornecimento será realizado pelas empresas: **MULTI SERVIÇOS TECNICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 19.487.570/0001-86**, com sede na avenida Benjamin Elisei, nº 785, bairro Park Rinaldo, CEP: 37.036-365, em Varginha/MG, **no valor de R\$ 4.337,90 (quatro mil trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos)**, conforme mapa de apuração em anexo, pago em até 30 (trinta) dias. A empresa **SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, apresentou uma proposta melhor no item detergente desengordurante, porém, o produto apresentado não atende as descrições exigidas na proposta, sendo assim não aceita pela CPL. A presente Dispensa faz-se necessária pois os produtos serão utilizados para a lavagem de superfícies fixas como por exemplo o chão, balcões, paredes, maçanetas, com o objetivo de eliminar todas as possíveis contaminações por bactérias, com produtos registrados e/ou notificados pela ANVISA. Está dispensa baseia-se no art. 24, IV. A empresa foi habilitada e os valores ofertados encontram-se dentro dos valores praticados no mercado, conforme a média obtidas através dos orçamentos. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no quadro de avisos e site do município. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

  
\_\_\_\_\_  
**Higor Siqueira de Moraes**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiana Gonçalves de Souza**  
Membro da C.P.L

  
\_\_\_\_\_  
**Amanda Nascimento Lopes Gonçalves**  
Membro da C.P.L